



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO/RS – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

MEMO.193/2008 STCAS/DIRAD/FIN

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2008 .

Prezado Sra.

Venho por meio deste, encaminhar Projeto de Lei referente saldos reprogramado 2007 e ainda projeto técnico APAE.

J. Dour
ROSA MARIA DA SILVEIRA GOMES
SECRETARIA STCAS

PLATA 95 CORRESP. N. 484
RECEBIDA EM 09/07/08

67934/2008-9

ENC. PROJ.

A Sra.
Silvia Mossmann
Secretaria do Planejamento
A/C
Mara

Projeto, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto "Oficinas de Trabalho em Busca de Qualidade de Vida" a ser executado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Novo Hamburgo. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 07 de Julho de 2008.

Naura Casanova Tormann

Naura Casanova Tormann
Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – COMAS/NH



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

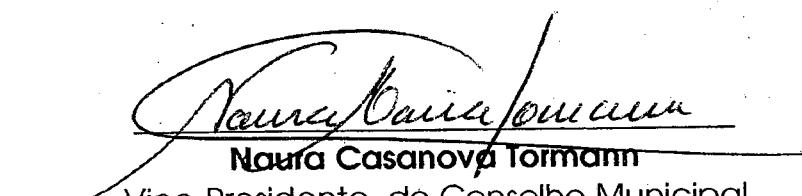
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: comanh@yahoo.com.br

PARECER 023 /2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar – Centro, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto “**Oficinas de Trabalho em Busca de Qualidade de Vida**” a ser executado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 07 de Julho de 2008.


Naura Casanova Tormann
Vice-Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – COMAS/NH



APAE - ESCOLA ESPECIAL DE NOVO HAMBURGO

OFICINAS DE TRABALHO EM BUSCA DE QUALIDADE DE VIDA

NOVO HAMBURGO, julho de 2008.

**Rua Carajá, 116 – Bairro Jardim Mauá – Novo Hamburgo – CEP 93548-450
Fone: (51) 3595-3388 – e.mail apaenh@sinos.net**



APAE - ESCOLA ESPECIAL DE NOVO HAMBURGO

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- 1.2. ENDEREÇO: Rua Carajá, 116, Bairro Jardim Mauá- Novo Hamburgo - RS
CEP 93548-450
- 1.3. TELEFONE: (51) 35953388
- 1.4. PRESIDENTE: Simão Pedro Froehlich
- 1.5. E-MAIL: apaenh@sinos.net
- 1.6. COORDENADOR DO PROJETO: Márcia Elisa Glaser
- 1.7. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:
Diretoria do Patrimônio da Instituição

2. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo, foi fundada em 28 de agosto de 1963, é uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos. Tem por objetivo atender crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais, prestando atendimento nas áreas da: saúde, educação, cultura, desporto, lazer, preparação, inserção e manutenção para o mercado de trabalho, dentre outros.

É mantenedora da Escola Especial de Novo Hamburgo que dispõe das seguintes modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Programas Pedagógicos Específicos e Grupo Terapêutico Educacional.

Esta Instituição é formada por diretoria administrativa, diretora administrativa e pedagógica, equipe pedagógica especializada, equipe de apoio técnico especializada, serviços de secretaria, merendeira, serviços gerais, grupos de voluntários e transporte escolar.

A APAE de Novo Hamburgo investe nas possibilidades transformadoras da educação, criando condições para o desenvolvimento integral do sujeito a partir de uma proposta coerente com a realidade e necessidades da população. Busca proporcionar aos alunos Portadores de Necessidades Especiais e familiares a inclusão social, proporcionando espaços de acolhimento e a construção do sujeito.

Os atendimentos são feitos na Escola Especial, dividida em turmas que vão desde a Estimulação Precoce, até o Projeto Pedagógico Específico, sendo que durante estas etapas, é seguido o calendário escolar de 200 (duzentos) dias letivos. Já os atendimentos consistem em sessões semanais com diversos técnicos e profissionais da saúde, como Terapeuta Ocupacional, Psicólogo,



APAE - ESCOLA ESPECIAL DE NOVO HAMBURGO

Psicopedagogo, Médico Neurologista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Técnico em Enfermagem. Os atendimentos são devidamente agendados, a maioria dos alunos é beneficiado pelo transporte gratuito e é computado o número de atendimento dos profissionais técnicos.

3. JUSTIFICATIVA:

A APAE de Novo Hamburgo investe nas possibilidades transformadoras da educação, criando condições para o desenvolvimento integral do sujeito a partir de uma proposta coerente com a realidade e necessidades da população. Busca proporcionar aos alunos Portadores de Necessidades Especiais e seus familiares a inclusão social, proporcionando espaços de acolhimento e a construção do sujeito, necessitando contínuos investimentos em melhorias e qualificação do ambiente de trabalho, de nossos colaboradores e de toda a comunidade envolvida.

A APAE-NH conta hoje com Programa de Educação Profissional, proporcionando aos alunos com idade superior a 14 anos, tendo concluído ou não o Ensino Fundamental Especial ou Regular através dos programas de inclusão, a oportunidade de desenvolver habilidades que lhe permitam a inserção no mercado de trabalho. Atualmente, oportunizamos aos nossos alunos o desenvolvimento de habilidades específicas em três grupos de Pré-Oficina e a vivência nas Oficinas de Culinária e de Artesanato.

A APAE optou por estas duas Oficinas de Trabalho, atendendo às características dos alunos matriculados, mas sente a necessidade de ampliar os espaços, tanto na área física como na qualificação dos equipamentos e dos materiais utilizados.

Na área física, pensando-se em baixos custos e num aproveitamento mais otimizado dos espaços atuais, optou-se por uma reforma no local, adaptando o prédio existente, onde teremos Oficina de Artesanato e de Culinária, Cozinha e Refeitório.

O projeto está sendo apresentado para obtermos recursos que nos permitam realizar a reforma desta estrutura, adquirindo os materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como para pagamento da mão-de-obra.

É conveniente esclarecer que, com espaços otimizados, será possível ampliar o número de alunos atendidos atualmente, formando novas turmas, posteriormente, oportunizar novas oficinas com outros enfoques, permitindo que possamos desenvolver outras habilidades e as competências das pessoas que procuram a Instituição.

O trabalho nas Oficinas, desempenhado com seriedade, regramento e disciplina, tem permitido preparar e encaminhar nossos alunos para posterior inserção no mercado de trabalho, elevando sua auto-estima e permitindo que contribuam no orçamento familiar.



APAE - ESCOLA ESPECIAL DE NOVO HAMBURGO

4. OBJETIVO GERAL:

Ampliar os espaços de atendimento das Oficinas de qualificação para o trabalho, através de reforma e de aquisição de equipamentos.

Objetivos Específicos

- Reformar os espaços das Oficinas de qualificação para o trabalho;
- Equipar as salas de atendimento das Oficinas de qualificação para o trabalho;
- Atender a demanda de pessoas portadoras de deficiência mental ou múltipla do município de Novo Hamburgo, visando à colocação no mercado de trabalho;

6. PÚBLICO ALVO

Adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, portadores de necessidades especiais.

7. METODOLOGIA

A aquisição dos equipamentos e dos materiais de construção e a contratação de mão-de-obra para a execução do projeto será feita através da realização de, pelo menos, três orçamentos, sendo responsáveis pelo mesmo a Diretoria de Patrimônio da Instituição, que acompanha as obras realizadas e pela Diretoria Financeira, responsável pela aplicação de recursos e pela prestação de contas das verbas recebidas.

8. RECURSOS

8.2. RECURSO FINANCEIRO SOLICITADO

A verba solicitada consiste em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).



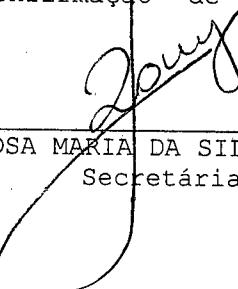
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO/RS - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

MEMO.176/2008 STCAS/DIRAD/FIN

Novo Hamburgo, 24 DE JUNHO de 2008

Prezada Sra.

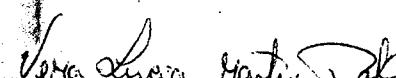
Venho por meio deste, encaminhar Projeto de Lei e projeto Técnico, referente saldo reprogramado 2007, para confirmação de dotação orçamentária e posterior encaminhamento para a SEMA.


ROSA MARIA DA SILVEIRA GOMES
Secretaria STCAS

A Sra.
Silvia Mossmann
Secretaria do Planejamento
A/C
Mara

realizada no dia 16 de Junho de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto **"TRATANDO O LIXO - DIGNIFICANDO VIDAS"** a ser executado pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Programa de Atenção Integral, IGD-Bolsa Família. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 16 de Junho de 2008.



Vera Lúcia Martin Pahl

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - COMAS/NH



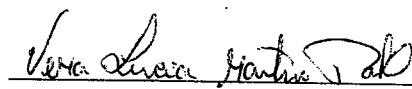
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS
Fone: 3527 1887 E-mail: comanh@yahoo.com.br

PARECER 019 /2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar – Centro, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto **"TRATANDO O LIXO – DIGNIFICANDO VIDAS"** a ser executado pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Programa de Atenção Integral, IGD-Bolsa Família. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 16 de Junho de 2008.


Vera Lúcia Martin Pahl
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – COMAS/NH

I- TÍTULO: TRATANDO O LIXO, DIGNIFICANDO VIDAS

II-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo- Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social /PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL, IGD- BOLSA FAMÍLIA

Endereço: Rua Guia Lopes 4201, Rondônia -Novo Hamburgo CEP: 93410-310

Email: rubia.projetos@gmail.com

Representante Legal : Jair Foscarini

III- CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Novo Hamburgo, dentro de suas diretrizes da Política de Assistência Social, possui atualmente três Centros de Referência de Assistência Social, tendo como referência o atendimento de 1.500 famílias. O Programa Bolsa Família , beneficia atualmente cerca de 6.500 família .

Os CRAS constituem-se em centros de referência para atendimento de grupos familiares em dificuldades, seja em função da pobreza e das desigualdades, seja por injustiças causadas por fatores de risco e exclusão social. O CRAS é a unidade efetivadora da referência e contra-referência do usuário na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e unidade de referência para os serviços das demais políticas. Estas famílias vulneráveis serão atendidas no CRAS, através do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, que tem como perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência.

Uma das diretrizes metodológicas deste Programa consiste na valorização das famílias em sua diversidade, valores, cultura, com sua história, trajetórias, problemas, demandas e potencialidades. O trabalho visa o atendimento de situações de vulnerabilidades, alcançando a estas famílias através de projetos de geração de trabalho e renda , autonomia e cidadania.

O processo de globalização atual, imposto pelos países desenvolvidos e o surgimento de novas tecnologias impulsionam uma reestruturação na economia mundial, através do avanço das empresas privadas (multinacionais e transnacionais). A implantação de novas tecnologias nos

modos de produção proporciona, assim, uma exclusão da grande parcela de trabalhadores no mercado formal. O Brasil, como país em processo de desenvolvimento sofre as consequências da mundialização do capital. Estas são refletidas diretamente nos índices de desemprego e subemprego do país. Novo Hamburgo enfrenta hoje grandes reflexos da crise da indústria calçadista, fonte principal da economia local, potencializando esses índice no reduto municipal.

Neste contexto, o município, prevê o desenvolvimento de uma política pública com a tentativa de inclusão desta parcela da sociedade. Através da geração de trabalho e renda, com a reciclagem de resíduos sólidos produzidos pela cidade. A idéia é vincular esses trabalhadores, oriundos dos programas sociais do município, em uma cooperativa, localizada no bairro Canudos (Marisol). Portanto, emergem como uma nova alternativa para a disposição e destinação final dos resíduos, bem como, seu beneficiamento, gerando inclusão social e preservação ambiental.

Vê-se no manejo destes resíduos uma oportunidade de geração de trabalho e renda para uma grande parte da população local.

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social visa mais uma vez, a efetivação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

IV- JUSTIFICATIVA

De posse do status de Gestão Plena, junto ao SUAS, o município de Novo Hamburgo, apresenta à população serviços vinculados a Proteção Social Básica e Especial. Novo Hamburgo conta com uma população total estimada 258.569 habitantes, sendo que a população que ganha entre 0 a 2 salários mínimos é de 83.207.000, deste universo 23.410 são crianças na faixa etária de 0-4 anos, 23.795 são crianças na faixa etária de 5-9 anos, 23.795 são crianças e adolescentes entre 10-14 anos e finalmente, 22.320 jovens de 15-19 anos, onde podemos constatar que o universo da infância e juventude do nosso município representa 38,16% da população (dados extraídos PNAD/IBGE).

Conforme dados extraídos do Ministério do Desenvolvimento Social, o município apresenta IDH igual a 0,84, e tem estimativa de 6.353 famílias pobres (IPEA 2004). Embora os indicadores (IPEA) apontem para um percentual de 98,45% de cobertura de atendimento das famílias abaixo da linha de pobreza, o município atualmente supera esse indicador, pois possui 6.506 famílias recebendo o benefício do programa Bolsa Família e 12.286 famílias cadastradas, o que retrata a existência de uma demanda reprimida no cenário social. No que tange, ao índice de

desenvolvimento da família, Novo Hamburgo apresenta um índice de **0,58** (sendo este medido de 0 a 1). A indicar de vulnerabilidade apresente índice, **0,63**, acesso ao conhecimento, **0,42** e acesso ao trabalho **0,29**. Esse ultimo indicador permite-nos evidenciar reflexos da crise do calçado (ator principal da economia local).

No intuito de direcionar ações a este segmento populacional o município criou a Lei Municipal nº 1.448 de agosto de 2006, que trata do "Auxilio Emergencial de Desemprego", onde são selecionados pessoas em situação de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano. Às mesmas são oferecidas capacitações semanais em diversas áreas das políticas públicas e oferecido uma cesta básica mensal.

Ao longo das avaliações deste programa, identificou-se que boa parte da população do bairro Canudos que se encontra em estado de miserabilidade social tem no trabalho com o lixo uma forma de gerar renda. Não há, na localidade, uma organização aos moldes de uma Cooperativa que possa proporcionar a estas pessoas uma otimização tanto na etapa primária como secundária do processo de seleção. A maioria dos trabalhadores está sujeita a intervenção de intermediários que se apropriam de sua mão de obra para obtenção de um lucro mais substancial. Uma Cooperativa no bairro Canudos proporcionaria a esta população interessada condições mais favoráveis na realização do trabalho, na consequente distribuição de sobras e, também, um ganho significativo na esfera ambiental. Do ponto de vista ambiental, um contingente maior de lixo seria retirado dos espaços públicos muito comum naquela região e o processo de seleção ordenado e meticuloso resolveria o problema da liberação de matérias poluentes.

O quadro inicial de cooperativados iniciará com os membros da etapa Canudos do Programa Mão na Massa, já previamente capacitados, seguidos de usuários de Serviços da Rede Assistencial do Município e beneficiários do Programa Bolsa Família.

A partir das pesquisas realizadas até então, pode-se diagnosticar alguns fatores relevantes relativos às atividades de trabalho e situação socioeconômica dos moradores das regiões de Kipling, Marissol, Vila Iguaçu e Getúlio Vargas, no bairro Canudos que exortam a criação de um galpão de reciclagem, conforme segue:

A coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos, se não é a principal atividade de trabalho dos moradores, está entre as principais. Porém, é uma coleta realizada de forma precária, sendo que não há local para armazenamento correto dos materiais selecionados e do rejeito produzido, o que faz com que se acumulem resíduos (lixo) por toda a região, inclusive muito próximos das casas;

Não existem nas regiões estudadas, pelo menos em uma primeira miragem, iniciativas de trabalho coletivo ou de outras atividades coletivas, o que demonstra, até certo ponto, uma cultura individualista, própria dos paradigmas hegemônicos atuais;

- A maioria dos usuários do Programa apresentam baixa qualificação formal. Desta maneira, percebe-se que os moradores estão em situação socioeconômica muito fragilizada;

Diante o exposto, e frente a necessidade de impulsionar esta população a qualificação profissional , bem como, autonomia socio-financeira, urge que o poder público municipal, em parceria com outros atores sociais, busque a transformação desta realidade, por meio de iniciativas baseadas em princípios da economia solidária, organizando grupos de catadores interessados em formas cooperativas e/ou associativas.

IV - OBJETIVO GERAL:

- Inclusão social através de uma mobilização pela autosustentabilidade, no tratamento dos resíduos sólidos do município de Novo Hamburgo.

V- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Potencializar os usuários , para que através de seu trabalho possam gerar de forma cooperativada e estruturada, autonomia financeira familiar ;

- Otimizar o trato e o aproveitamento do lixo na cidade de Novo Hamburgo;

VI - METAS: Oferecer inicialmente à 60 usuários da Política de Assistência Social a oportunidade de participação .

VII-METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos citados acima, é preciso mais do que o propósito e o esforço da administração em construir a estrutura física de um galpão de reciclagem. Faz-se necessário a implementação de um estrutura ordenada e capacitada para dar condições a todos os envolvidos de melhor gerir suas atribuições durante todo o processo.

Para tanto, o projeto visa contar com os notórios conhecimentos técnicos e humanos do setor de cooperativismo da Administração Pública de NH visando à construção de métodos de ação que possibilitem abracer todos os objetivos propostos de forma funcional e inequívoca.

Seguem, abaixo, esses métodos:

- Encontro de educação, discussão e capacitação cooperativa para os gestores públicos envolvidos;
- Identificação dos atores sociais que tenham atuação nas localidades específicas, verificando a possibilidade de sua participação e/ou interferência no projeto a ser desenvolvido;
- Reunião com os moradores das localidades para reconhecimento dos interessados em participar do projeto;
- Identificar o grupo de trabalho e o número de participantes;
- Apresentação, para o grupo referido acima, da proposta de atividades, para o planejamento e aprovação da proposta a ser desenvolvida;
- Curso de cooperativismo e associativismo abordando temas como análise conjuntural atual, doutrina cooperativista e o associativismo, gestão, comunicação, aspectos tributários e legais das cooperativas, análise de experiências práticas, dentre outros;
- Discussão para a formalização da cooperativa ou associação e sua operacionalização;

VIII- RECURSOS

HUMANOS

Para implementação deste projeto torna-se necessária a contratação e/ou designação de uma coordenadora

PROFISSIONAIS	QUANT	Carga Horária	Existente	Necessário
Coordenador	01	12/h semanais	x	
Sociólogo				

MATERIAIS

Os recursos necessários para realização da proposta estão discriminados a seguir:

Materiais	QUANTIDADE	Existente	Necessário
Esteira	01		x
Prensa	01		x
Balança Mecânica	01		x
Calha alimentadora	01		x
Carrinhos para transporte de fardos	04		x
Elevador de fardos	01		x

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FIANCEIRO.

Este projeto será financiado com recursos financeiros advindos do Governo Federal e liberados para utilização através da Portaria 351/2005, que trata dos saldos financeiros.

DESPESA	VALOR R\$
Equipamentos específicos para funcionamento de uma usina de reciclagem de lixo	R\$ 90.000,00

Avaliação

MATRIZ DO MARCO LÓGICO			METAS DE IMPACTO RESULTADOS ESPERADOS	
OBJETIVO	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS
<p>- Inclusão social através de uma mobilização pela autosustentabilidade, no tratamento dos resíduos sólidos do município de Novo Hamburgo.</p>	<p>-Participação nas oficinas do projeto;</p> <p>- índice de envolvimento nas atividades;</p> <p>-Disseminação dos conhecimentos na comunidade, incentivando a reciclagem;</p> <p>- Qualificação profissional e autonomia financeira;</p>	<p>Relatório de avaliação e acompanhamento técnico das atividades.</p> <p>- lista de freqüência;</p> <p>-planilha de monitoramento;</p> <p>- tabela de atendimentos;</p> <p>- Relatórios de atividades;</p>	<p>Atingir freqüência de 90% nas atividades;</p> <p>Reciclagem de duas toneladas mês Per capta , a curto prazo; e quatro toneladas mês per capta a longo prazo (após três anos);</p> <p>Alcance de autonomia financeira de 60% das famílias beneficiárias do projeto.</p>	<p>Inclusão social efetiva;</p> <p>Diminuição dos índices de violência nas comunidades atendidas;</p> <p>Famílias auto-sustentáveis ;</p> <p>Índices ambientais qualitativos no entorno do galpão;</p> <p>Crescimento pessoal e profissional;</p> <p>Aumento da auto-estima;</p> <p>Senso de responsabilidade;</p> <p>Ocupação e geração de renda;</p>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

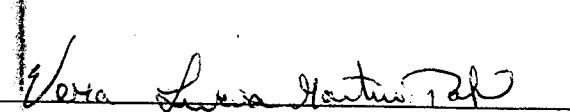
Rua David Canabarro, nº 20/4º Andar Centro – Novo Hamburgo/RS

Fone: 3527 1887 E-mail: comanh@yahoo.com.br

PARECER 020 /2008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, com sede na rua David Canabarro, número 20, quarto andar – Centro, em reunião ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2008, com a Mesa Diretora e Comissão de Projetos, dentro de suas atribuições e competências conferidas pelo artigo 1º da Lei 03/96 de 03 de Fevereiro de 1996, analisou o Projeto “**PUBLICANDO A VIDA**” a ser executado pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social / Programa de Atenção Integral, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem, Programa Sentinela, Bolsa Família. Entendendo estar de acordo com os objetivos a que se destina o referido, este Conselho é de **parecer favorável** ao projeto.

Novo Hamburgo, 16 de Junho de 2008.



Vera Lúcia Martin Pahl

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – COMAS/NH

1. TÍTULO: PUBLICANDO A VIDA

2.-DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo- Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social /PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PROGRAMA AGENTE JOVEM, PROGRAMA SENTINELA, BOLSA FAMÍLIA

Endereço: Rua Guia Lopes 4201, Rondônia -Novo Hamburgo CEP: 93410-310

Email: rubia.projetos@gmail.com

Representante Legal : Jair Foscarini

3.- CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Novo Hamburgo, dentro de suas diretrizes da Política de assistência Social, possui atualmente três Centros de Referência de Assistência Social, tendo como referência o atendimento de 1.500 famílias.

Os CRAS constituem-se em centros de referência para atendimento de grupos familiares em dificuldades, seja em função da pobreza e das desigualdades, seja por injustiças causadas por fatores de risco e exclusão social. O CRAS é a unidade efetivadora da referência e contra-referência do usuário na rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e unidade de referência para os serviços das demais políticas. Estas famílias vulneráveis serão atendidas no CRAS, através do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, que tem como perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência.

Uma das diretrizes metodológicas deste Programa consiste na valorização das famílias em sua diversidade, valores, cultura, com sua história, trajetórias, problemas, demandas e potencialidades. O trabalho visa não apenas o atendimento de situações de vulnerabilidades, mas também, e principalmente a prevenções de situações assim caracterizadas.

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social visa mais uma vez, a efetivação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

A construção descentralizada do SUAS implica na distribuição de recursos e poder, o que deve pressupor uma coordenação mais eficiente do ponto de vista central. O SUAS busca integrar as políticas de assistência social em um modelo racional, equitativo, descentralizado, participativo e com financiamento partilhado entre os entes federados – que, no caso brasileiro, são a União, os estados e os municípios. O SUAS pode ainda potencializar a integração dos programas assistenciais aos programas de transferência de renda.

Ainda que políticas de desenvolvimento social pressuponham crescimento econômico com inclusão social, elas requerem, do ponto de vista da gestão, a articulação intersetorial e a complementaridade entre as várias ações e programas que atuam sobre as diferentes dimensões da pobreza e desigualdade. A articulação das políticas de enfrentamento da pobreza com as demais políticas sociais, como saúde, educação, trabalho e desenvolvimento agrário, como parte de uma política mais abrangente de desenvolvimento social, vem procurando integrar ações e programas, com base em dois focos: a família e o território.

Outro ponto central e inovador da política setorial é a matricialidade sociofamiliar, ou seja, a família como alvo das ações de proteção social e a busca pelo fortalecimento dos convívios familiar e comunitário. Essa matricialidade também prioriza como público-alvo da assistência social aqueles que vivem em situação de maior vulnerabilidade, como a população de rua, os adolescentes em conflito com a lei, os indígenas, os quilombolas, os idosos e as pessoas pobres portadoras de deficiências. O Programa Bolsa Família complementa esse elenco de grupos sociais priorizáveis, com a inclusão de famílias indigentes, sobretudo as de maior prole, que são as que recebem os valores mais substantivos do programa. A provisão de proteção social, objetivo básico da política de assistência social, passou a dividir-se, desde 2004, em duas modalidades: básica e especial.

A chamada Proteção Social Básica destina-se a prevenir situações de risco e a fortalecer os vínculos familiares e comunitários de pessoas que vivem “em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação [...] e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social” (PNAS,

2004). O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), que realiza a coordenação da rede de serviços socioassistenciais local, o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) são exemplos de serviços e benefícios de proteção social básica.

A Proteção Social Especial destina-se a famílias em situação de risco pessoal e social, isto é, famílias que tiveram seus direitos violados. Logo, para se restabelecerem os direitos dessas famílias, por exemplo, para se resgatarem crianças e adolescentes da atividade de trabalho ou sob abuso e exploração sexual, busca-se a ação articulada entre os órgãos de assistência social, o Poder Judiciário, o Ministério Público e outros do Poder Executivo. A Proteção Social Especial divide-se ainda entre os serviços de média complexidade e alta complexidade. Aqueles serviços são os que se destinam a famílias e indivíduos que ainda preservam vínculos familiares e comunitários, enquanto estes se destinam a famílias e indivíduos que não preservam esses vínculos.

Observa-se, então, que a concepção do SUAS está fundada em tema recorrente: a *intersetorialidade*, visando a atender às necessidades integrais das populações-alvo. De posse destes preceitos teóricos, a Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, almeja realizar uma ação educativa, que envolva vários serviços financiados pelo Governo Federal, focalizando a ação direcionada a os adolescentes pertencentes a estas ações.

4- JUSTIFICATIVA

De posse do status de Gestão Plena, junto ao SUAS, o município de Novo Hamburgo, apresenta à população serviços vinculados a Proteção Social Básica e Especial. No que tange ao atendimento dos adolescentes, atualmente na Proteção Social básica, realiza o atendimento na modalidade do **Programa Agente Jovem**. Segundo Diretrizes do Governo Federal o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, compreendido como a conjugação da Bolsa Agente Jovem e da ação socioeducativa deverá promover atividades continuadas que proporcionem ao jovem, entre 15 e 17 anos, experiências práticas e o desenvolvimento do protagonismo juvenil, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando a compreensão sobre o mundo contemporâneo com especial ênfase sobre os aspectos da educação e do trabalho. Neste sentido, aos jovens entre 15 e 17 anos, devem ser oferecidas atividades que propiciem o desenvolvimento pessoal, social e comunitário, a ampliação de trocas

culturais e intergeracionais e o acesso à tecnologia, estabelecendo compromisso do jovem quanto à sua permanência no sistema de ensino. O programa vem passando por uma alteração normativa e prática, o mesmo passará a ser denominado Projovem Adolescente. O município será contemplado com 16 núcleos, perfazendo um total de 400 adolescentes.

Outro programa que demanda um grande número de adolescentes , com perfil de atendimento da Política de Assistência Social é o Bolsa Família. Atualmente, o município possui cerca de 11 mil adolescentes, os quais, dentro das possibilidades do âmbito municipal são inseridos nos serviços da rede sócio-assistencial.

Quanto a Proteção Social Especial , Novo Hamburgo dispõem do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil , que possui como objetivo primordial enfrentar, em parceria com a Rede de Apoio e Atendimento à Criança e ao Adolescente e outros segmentos da sociedade, as piores formas de trabalho infantil na Cidade de Novo Hamburgo. Atualmente possui 300 metas, sendo que em atendimento estão 240 adolescentes.

O SAC Abrigo, é mais um programa que compõem a Proteção Especial. Esse compreende o atendimento dos adolescentes destituídos do pátrio poder e/ou em situação de risco e abandono social. Hoje o município possui em administração própria 2 abrigos municipais, com atendimento de adolescentes , sendo, *Casa Lar do Menino, com 22 e Casa de Passagem Anjo da Guarda* atualmente com 01 meta.

Por fim, e não menos importante, neste nível de proteção disponibiliza-se ainda o Programa Sentinelas, que visa propiciar o atendimento à crianças e adolescentes vitimizados pelas diversas formas de violência e aos grupos familiares destes, no sentido de buscarem alternativas de vida que lhes permitam construir um processo coletivo, garantindo-lhes seus direitos de cidadania com dignidade e respeito.

O atendimento visa trazer a redução do índice de situações de violência nas mais diversas formas, as quais atingem crianças e adolescentes. No presente estão em acompanhamento junto ao programa 12 metas.

Também entende-se como público alvo deste atendimento, jovens oriundos dos Programa de Medidas Sócio-educativas. Em Novo Hamburgo, tal serviço vem passando atualmente por uma transição, onde o Poder Judiciário está transferindo a execução do programa à uma entidade da Sociedade Civil, pertencente a rede sócio-assitencial, havendo financiamento do poder público local.

Em recente reportagem divulgada no Jornal Local , Jornal NH(8/04/2008) , alguns dados pertinentes a questão foram divulgados :

Por oportuno, trazemos alguns destes dados:

*A capacidade do CASE está extrapolada: para as 60 vagas, existem 112 internos.

* Dos 112 internos, 34% são jovens de Novo Hamburgo, 36 estão com internação provisória e 12 estão em intervenção, com possibilidade de atividade externa. Dos internos de Novo Hamburgo, 55% são moradores do bairro Santo Afonso.

*Dos atuais internos do CASE, 47% cumprem medida por roubo.

*Segundo o diretor do CASE, o alto índice de internações está ligada ao uso de drogas, o que pode indicar a falta de políticas públicas para adolescentes.

Sabemos que 18% da nossa população é composta por adolescentes de 10 a 19 anos, totalizando mais de 25.000 adolescentes. Desses, 38 já estão cumprindo medida socioeducativa de internação, pela gravidade do ato infracional cometido. Outros tantos estão expostos a situações de risco, principalmente, ligadas ao consumo e tráfico de drogas e furtos.

Segundo dados alcançados pela Promotoria de Infância e Juventude, em maio/07 tramitavam no JIJ 99 processos de Prestação de Serviços à Comunidade e 67 processos de Liberdade Assistida.

Com o propósito de potencializar as ações realizadas nestes programas, a STCAS propõem uma ação invadora, que envolve esta baseada na concepção de intervenção em rede. Nesse sentido, sugerimos a implementação de uma ação educativa que pontue vários aspectos relacionados ao desenvolvimento dos adolescentes pertencentes a estas serviços.

O fazer educativo , em qualquer espaço de aprendizagem , exige uma constante abertura para ouvir e reconhecer a comunidade e seus atores. Exige, portanto, uma articulação de base, sensível e pró-ativa o suficiente para possibilitar às pessoas *refletir sobre a sua realidade e saber demandar e propor serviços.*

Dessa forma, estamos almejando a implementação de uma oficina de diagramação de jornais, onde os próprios adolescentes terão oportunidade de retratar , refletir e escrever sobre suas vidas, os espaços sociais em que estão inseridos, retratando as deficiências e potencialidades de suas comunidades, além de contemplar a divulgação dos serviços sócio-assistencias existentes no âmbito municipal.

O desafio dos novos tempos é o da construção de estruturas inovadoras que sustentarão os sistemas sócio- educativos, articulando na prática a malha de serviços e

de projetos necessários para garantir que os adolescentes possam desenvolver-se integralmente.

O resultado desta produção servirá em um âmbito mais amplo, para elaboração de políticas públicas mais eficientes, auxiliando na qualificação permanente da gestão plena junto ao Sistema Único de Assistência Social.

A pobreza é um fenômeno social multidimensional: além dos baixos níveis de renda, adicionam-se o analfabetismo, a saúde precária, as desigualdades de oportunidades e a degradação ambiental dos locais de moradia, o trabalho infantil entre outras demandas sociais. A inclusão digital pode ser encarada como um aspecto relacionado à educação e à cidadania. É dever do governo garantir a inclusão digital de toda a sociedade, e o uso de softwares livres aumenta o alcance das iniciativas.

Parece claro que a questão da inclusão está ligada ao acesso à internet, tanto no que se refere à educação quanto à cidadania. As dificuldades de acesso dizem respeito à propriedade de um computador (um bem de alto valor para os padrões de renda do país e para as dificuldades de financiamento vividas por qualquer cidadão, com destaque para as taxas de juros elevadas) e ao custo do acesso (custo da linha discada ou banda larga e, em alguns casos, do provedor). As estatísticas do IBGE mostram que existe uma diferença entre a quantidade de domicílios que possuem computador e aqueles que possuem acesso à internet. Do total de 47,6 milhões de domicílios, 14,2% informaram ter microcomputador, mas apenas 10,3% tinham acesso à internet.

Da mesma forma que a pobreza, a exclusão digital é um fenômeno multidimensional e mundial. Não é uma particularidade brasileira. Diversos países estão trabalhando e investindo no sentido de encontrar soluções para esse problema. Obviamente, a intensidade e as particularidades com que esse fenômeno ocorre diferem dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento e, dentro desses grupos, de país para país. Esse fenômeno pode ser observado por diversos ângulos. Um deles certamente se refere aos impactos na esfera da cidadania do indivíduo, no que diz respeito à sua participação ativa na sociedade. Um outro aspecto está relacionado à chamada exclusão digital de nações, decorrente da posse da tecnologia em questão pelos países desenvolvidos. Mesmo distintos, esses dois aspectos possuem uma forte relação entre si.

É fato que os esforços governamentais podem, através do uso da tecnologia, permitir às comunidades carentes o acesso à informação e ao conhecimento gerados em outros lugares. São inúmeros os exemplos de iniciativas nesse sentido, no Brasil e no mundo. Nossa município deseja através desta proposta atentar para esses caminhos e possibilitar aos jovens em situação de vulnerabilidade social o alcance da inclusão digital.

Paralelamente, o desenvolvimento da percepção das possibilidades e do papel do indivíduo dentro de uma sociedade integrada deve fazer parte, inevitavelmente, de uma política de inclusão digital. Pierre LÉVY (1999) ressalta que

"(...) não basta estar na frente de uma tela, munido de todas as interfaces amigáveis que se possa pensar, para superar uma situação de inferioridade. É preciso, antes de mais nada, estar em condições de participar ativamente dos processos de inteligência coletiva que representam o principal interesse do ciberespaço."

A alfabetização, a capacitação no uso do software e do hardware, e a oportunidade de utilização constante do aprendizado são essenciais ao processo.

Para tanto, ofereceremos alem deste inicial contato com a tecnologia, um curso de formação na área de Introdução a Informática (Br Offcie), e Edição Eletrônica e retoque de imagens com software livre .

É inegável que é dever do governo buscar garantir a inclusão digital de toda a sociedade, e isso gera vantagens sociais maiores do que as vantagens individuais. É fato, também, que o uso de softwares livres aumenta o alcance das iniciativas do governo por diminuir os gastos com o licenciamento e aumentar as possibilidades de se ampliar a instalação de facilidades com o mesmo orçamento.

Um outro aspecto relevante da inclusão digital está relacionado ao conceito de Governo Eletrônico. Utilizando o conceito de Zweers & Planqué (2001), pode-se dizer que:

Governo Eletrônico é um conceito emergente que objetiva fornecer ou tornar disponível informações, serviços ou produtos, através de meio eletrônico, a partir ou através de órgãos públicos, a qualquer momento, local e cidadão, de modo a agregar valor a todos os *stakeholders* envolvidos com a esfera pública.

Baseados nessa perspectiva, pensamos em 2º módulo, lançarmos um jornal eletrônico , onde os adolescentes serão responsáveis pela alimentação e produção das informações contidas nesse espaço.

5. OBJETIVO GERAL:

Implantar uma prática intersetorial, envolvendo todos os programas da rede municipal, destinados a adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco e abandono social, gerando a proliferação da informação.

5.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar um trabalho educativo, através de uma oficina de diagramação de um jornal;
- Estimular o desenvolvimento psico-social e cognitivo dos adolescentes;
- Avivar o desenvolvimento da consciência crítica do usuário, através da análise do contexto social em que vive;
- Aproximar o adolescente do mundo digital, oferecendo qualificação em programas básicos de informática;
- Possibilitar através das publicações, a divulgação das atividades sócio-culturais, educativas e informativas realizadas nas comunidades em que os jovens estão inseridos.

6 - METAS : Oferecer a 100 jovens a oportunidade de participação.

7-METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido cinco dias por semana, em sala devidamente equipada e climatizada. Os adolescentes já inseridos na rede de atendimento, serão previamente selecionados pelas coordenadoras dos programas e encaminhados para ingresso no projeto. Os demais poderão realizar inscrição junto aos Centros de Referência de Assistência Social.

As inscrições que não poderão ser contempladas nesse projeto, permaneceram como banco de dados para a próxima edição da proposta.

O projeto será desenvolvido no quinto andar da sede da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, localizado na Rua David Canabarro nº 20, Centro, Novo Hamburgo, sendo disponibilizado aos adolescentes vale- transporte e lanches .

8- RECURSOS

8.1 HUMANOS

Para implementação deste projeto torna-se necessária a contratação e/ou designação de uma coordenadora e um técnico de informática, para repassar os conhecimentos específicos da área pertinentes ao projeto.

Para orientações técnicas pertinentes ao processo da publicação, serão necessários profissionais e/ou estagiários do curso de comunicação e fotografia.

PROFISSIONAIS	QUANT	Carga Horária Semanal	Existente	Necessário
Coordenador Nível superior	01	40h		x
Técnico de informática	01	30h		x
Profissional e / ou estagiário da área da comunicação	02	30h		x
Profissional e / ou estagiário da área da fotografia	02	30h		x
Grafiteiro com material	01			x
Curso completo 50 horas				

8.2 MATERIAIS

Os recursos necessários para realização da proposta estão descrevidos a seguir:

Materiais	QUANTIDADE	Existente	Necessário
Computador CPU Core 2 Quad Q6600 2.4GHz 2GB RAM , HD de 500GB DVD-RW , Plataforma deverá ser totalmente compatível com Linux UBUNTU/MANDRIVA + Monitor LCD Widescreen 19" 196WT- LG	08		x
Placa de vídeo off-board 512 Mb Windows XP PRO ou Windows Vista Ultimate Licenciado			
Computador CPU Core 2 Quad Q6600 2.4GHz 4GB 2X HD 500GB DVD-RW , Plataforma deverá ser totalmente compatível com Linux	01		x

UBUNTU/MANDRIVA + Monitor LCD Widescreen 19" 196WT - LG. Placa de vídeo off-board 512 Mb Windows XP PRO ou Windows Vista Ultimate Licenciado			
Impressora multifuncional a laser, imprime, copia e digitaliza. Com toner HP	02		x
Estabilizador 500 VA	09		x
Nobreak 1200 VA	03		x
SWITCH 24 PORTAS	01		
ROTEADOR WIRELESS	01		x
Maquina digital	01		x
Mesas para computador	08		x
Cadeiras	18		x
Mesa para instrutor	01		x
Ar condicionado	01	x	
Material para instalação elétrica dos equipamentos e de rede	01 kit (em anexo detalhamento)		x
Armário com chave	01		x
Sala específica	01	x	
Lanches	XXX		x
Vale -transportes			x
Camisetas			x
Divisórias			x
Projetor Multimídia (data show c/ tela)	01	x	

9. OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA

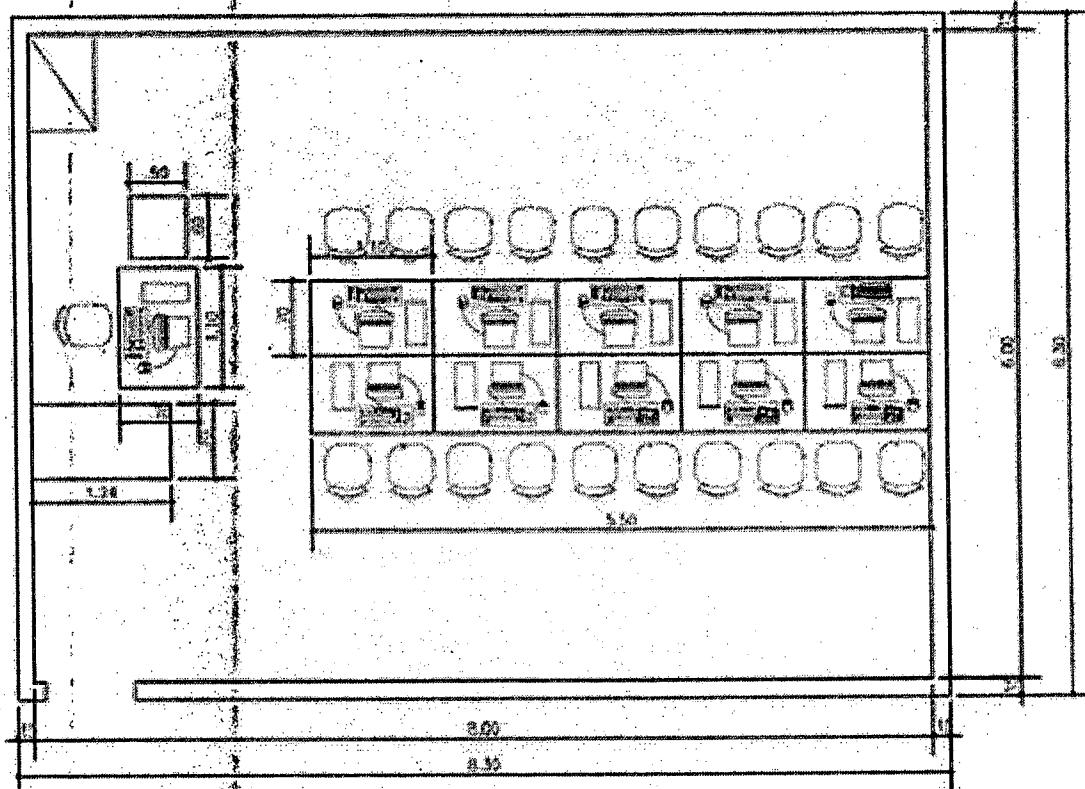
Instalação da infra-estrutura

É necessário espaço suficiente para acomodar todo conjunto dos produtos, bem como uma área para circulação dos usuários. A STCAS dispõem previamente de sala adequada no quinto andar de sua sede , localizada na Rua David Canabarro, nº 20 Centro – Novo Hamburgo.

Dentro da preocupação de descrever uma situação de laboratório típico, apresentamos algumas recomendações de ordem geral:

Lembrar que os cabos elétricos e lógicos (cabos de impressoras, de monitor etc.) ficam na parte posterior do equipamento. É preciso considerar isso e deixar o espaço adequado quando houver trânsito de pessoas.

A título de exemplo, sugerimos as seguintes sugestões de layout:



Instalação Elétrica

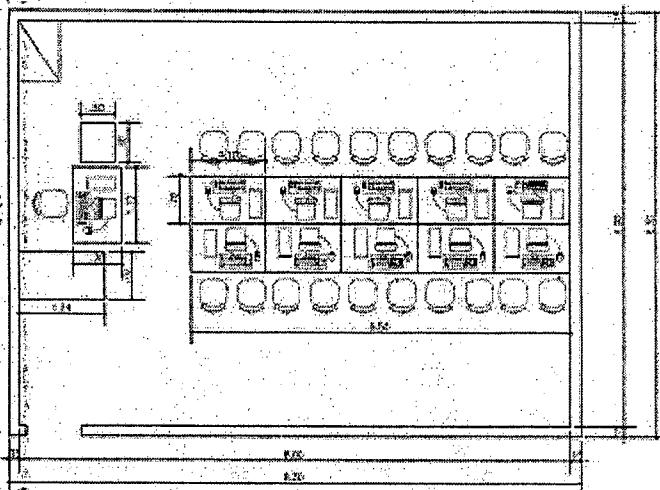
Pré-Requisitos

As instalações elétricas deverão atender as normas da ABNT, em especial a NBR 5410. As instalações elétricas deverão ser executadas com esmero e bom acabamento. Somente deverão ser empregados materiais adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às Normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Layout Sugerido para ligação das estações de Trabalho

Observa-se que as estações de trabalho estão dispostas formando duas bancadas de 5 máquinas cada, estas são a união das mesas que compõe os Telecentros. Esta sugestão foi feita pois cada mesa possui duas tomadas e um cabo de alimentação o que possibilita a interligação da bancada e a ligação das Estações de Trabalho, de cada fileira, a partir de uma única tomada na parede.

Figura 1 – Layout utilizado para cálculo do projeto de Instalação Elétrica.



A sugestão apresentada é que o conjunto de 5 mesas esteja conectado a uma única tomada na parede, reduzindo o número de tomadas necessárias na construção da sala onde será instalado o projeto e facilitando adequação com a norma NBR 5410 que define uma altura de 30cm para tomadas.

Quantidade de Circuitos Elétricos

A partir destas informações de consumo de energia dos componentes a sugestão é a divisão em 5 circuitos:

- 2 Circuitos que serão dedicados as estações de trabalho, estimando 5 máquinas por circuito;
- 1 Circuito dedicado ao servidor, impressora, câmera IP e o roteador sem fio;
- 1 Circuito dedicado a TV, DVD e o projetor;
- 1 Circuito para Iluminação.

Tabela – Consumo total por circuitos

Circuito	Equipamento	Consumo (W)	Quantidade (Un)	Consumo	Total (W)
CT1	Estação de Trabalho + Monitor LCD	267	5		1335
CT2	Estação de Trabalho + Monitor LCD	267	5		1335
CT3	TV + DVD + Projetor	500	1		500
CT4	Servidor + Monitor LCD + Câmera IP + Impressora + Roteador sem Fio	846,5	1		846,5
CT5	Iluminação	640	1		640
TOTAL					4696,5

Obs1. Os valores de consumo (padrão) para cada equipamento foram demonstrados na tabela 1

Obs2. O circuito CT3 foi dimensionado de forma que no Telecentro

seja possível escolher o melhor local para utilizar a TV, o DVD ou o projetor

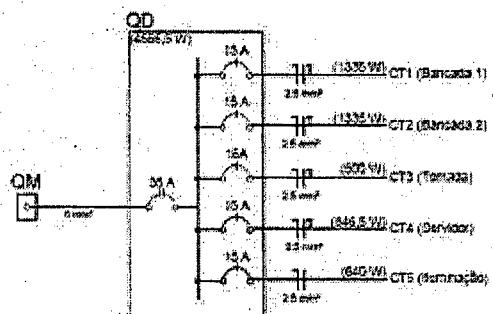
Aterramento

O aterramento tem por finalidade proteger instalações elétricas e usuários contra descargas elétricas. Sugerimos que o sistema de Aterramento atenda as normas da ABNT, evitando que as descargas elétricas, possam causar ferimento aos usuários, bem como danos aos equipamentos do Telecentro. As normas NBR 5419:2001 e NBR 5410:2004 contém informações sobre aterramento de instalações elétricas.

Dimensionamento do Quadro de Força

A figura demonstra a sugestão do diagrama unifilar que poderá ser utilizado como guia para o dimensionamento de disjuntores neste projeto :

DIAGRAMA UNIFILAR (220V)



Notas

1. Condutor mínimo igual a 2.5mm²
2. Eletroduto mínimo igual a 3/4"

1. METODOLOGIA PEDAGÓGICA

Conteúdo programático do curso

Disciplina	Carga horária
Introdução a Informática	70 horas
Curso Básico de BrOffice	

Editoração Eletrônica e retoque de imagens	30 horas
--------------------------------------------	-----------------

EMENTA

Introdução à Informática -

Objetivos

Geral:

Desenvolver as habilidades de utilizar ferramentas de informática na vida cotidiana. Possibilitar a capacitação de jovens na criação de mídia escrita (jornais, folders, panfletos), bem como instrumentalizá-los em aspectos tecnológicos da vida moderna.

Específicos:

Apresentar aos treinandos as noções básicas de informática, de modo que venham a identificar as principais aplicações e a importância dos Sistemas de Informação para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Sistemas de Informação. Histórico da Informática. Noções de hardware e software. Noções de sistemas operacionais. Noções de redes de computadores. Software livre. Introdução ao GNU/Linux. Noções de editores de texto e OpenOffice.org (BrOffice.org) Writer. Noções de planilhas de cálculo e OpenOffice.org (BrOffice.org) Calc. Noções de programas de apresentações e OpenOffice.org (BrOffice.org) Impress. Internet. Introdução à navegação na Internet e aos navegadores (browsers), Mozilla Firefox. Introdução às ferramentas da Internet (e-mail, FTP, IM, VoIP, P2P). Introdução aos arquivos PDF. Introdução à compactação de arquivos.

Introdução ao Linux

Tem como objetivo ensinar ao aluno como utilizar uma estação de trabalho Linux. Proporciona conhecimentos e habilidades para efetuar operações básicas com arquivos (copiar, mover, etc), personalizar o ambiente de trabalho e utilizar a Internet.

OpenOffice.Org (BrOffice.org)

Descrição: Nesta parte introdutória do curso os alunos aprenderão a criar e formatar textos e planilhas eletrônicas, salvar arquivos em diferentes formatos, entre outras tarefas. O curso destina-se a usuários básicos, sem noções prévias de informática.

Procedimentos metodológicos:

Construtivista, através de aulas presenciais participativas e de uma vivência prática dos conteúdos estudados por meio de atividades em grupo e extraclasse.

Recursos didáticos:

Recursos áudio-visuais: quadro, retro-projetor e sistema de vídeo. Material impresso e laboratório.

Critério de Avaliação:

Avaliações escritas, trabalhos em grupo e individuais, seminários, apresentação de trabalhos e participação em classe.

Curso Básico de BrOffice**Descrição**

BrOffice.org é uma suíte de escritório livre de altíssima qualidade voltado para o público brasileiro. Ela possui os componentes necessários às tarefas cotidianas: o editor de planilha (OpenOffice.org Calc), o processador de texto (OpenOffice.org Writer) e o editor de apresentações (OpenOffice.org Impress).

Esta metodologia objetiva a capacitação a partir da essência da inclusão digital: o curso de BrOffice busca despertar nos usuário a consciência da lógica de funcionamento dos programas e suas funcionalidades, ao invés de incentivar a memorização da disposição visual do ícones e botões que ativam essas funcionalidades. Ao contrário dos treinamentos convencionais, essa abordagem proporciona um aprendizado que vai além de memorizar seqüências de cliques e localização de ícones: formam-se usuários dotados de senso crítico e capazes de identificar as funcionalidades desejadas em qualquer outra suíte de escritório.

1. Arquivos de Texto

- O Editor de Texto
- Editando arquivos de texto
- Navegando com o Teclado e com o Mouse
- Selecionando Trechos de Texto
- Movimentando Trechos de Texto
- Copiando Trechos de Texto
- Desfazendo e Refazendo Ações
- Outras Teclas Importantes para a Edição do Texto
- Formatando o texto
- Formatando a Página do Documento
- Imprimindo o documento
- Visualizando o Texto Antes da Impressão
- Imprimindo o texto
- Corrigindo Erros no Texto
- Recursos Avançados de Edição de Textos
 - Criando Cabeçalhos e Rodapés
 - Inserindo o Número da Página
 - Criando Tabelas

2. Arquivos de Planilhas

- Criando Arquivos de Planilha

- Editando uma Planilha
 - Navegando na Área de Edição
 - Operações de Seleção de Células
 - Editando o Conteúdo de uma Célula
 - Excluindo o Conteúdo de uma Célula
 - Trabalhando com Fórmulas e Funções
 - Formatando Células
 - Classificando Dados
 - Imprimindo Planilhas
3. Operações Especiais com Textos e Planilhas
- Copiando Seleções de Texto de Outros Programas
 - Inserindo Figuras
 - Redimensionando Figuras
 - Escolhendo a Âncora da Figura
 - Ajustando a Disposição do Texto
 - Gerenciando Imagens com a Galeria
4. Editor de Apresentação
- Apresentação de Slides
 - Slides Mestre
 - Formas de visualização
 - Desenho
 - Estrutura de Tópicos
 - Notas
 - Folhetos
 - Classificação de Slides
 - Animação e efeitos de transição

Plano de Ensino

Objetivo Geral: Saber usar o OpenOffice.org e seus recursos para as tarefas de criação e edição de documentos dos diversos tipos (texto, planilha, apresentação, etc.)

Objetivo específico

Compreender o que são padrões, como eles interferem na vida do usuário de informática, e de que maneira o desrespeito aos padrões pode prejudicar as comunicações e restringir a liberdade; entender o que é software livre; entender como o software livre busca seguir e respeitar os padrões e as ações da indústria de software proprietário para obter poder pela imposição de padrões de fato sobre os padrões de direito.

Conhecer os formatos de arquivos que se pode utilizar

Conteúdo

Padrões e definições técnicas; Instituições e organizações mantenedoras de padrões (ISO, W3C, etc.); Padrões de armazenamento e interpretação de arquivos de dados, e interpretação de páginas web; Licenças.

Formatos de arquivos (doc, ppt, xls, zip, xml, sx*, txt, pdf,

Recursos pedagógicos

Aula expositiva com auxílio de recursos áudio-visuais

(apresentação de slides).

Aula expositiva com auxílio de recursos

<p>para atividades que utilizam programas de escritório (texto com e sem formatação, tabelas, planilhas, listas, apresentações de slides, etc.) e entender quais formatos se adequam mais a cada atividade, de acordo com o propósito para o qual o arquivo será usado.</p>	<p>Open Document, MS OOXML)</p>	<p>áudio-visuais (apresentação de slides), demonstração e exercícios de manipulação de arquivos de diferentes formatos no ambiente real</p>
<p>Conhecer a história do OpenOffice.org desde suas origens (então o StarOffice da Sun), a evolução das versões e os formatos de arquivo suportados por cada uma, numa comparação histórico-evolutiva</p>	<p>História do StarOffice, OpenOffice.org, BrOffice.org e evolução do suporte a formatos de arquivos</p>	<p>Aula expositiva com auxílio de de recursos áudio-visuais (apresentação de slides).</p>
<p>Aprender a instalar e remover o OpenOffice no GNU/Linux e no Windows</p>	<p>Download dos arquivos de instalação; dos arquivos de localização e dos arquivos de dicionário ortográfico; instalação do programa; configurações necessárias no momento da instalação.</p>	<p>Aula expositiva com auxílio de de recursos áudio-visuais (apresentação de slides) e demonstração e exercícios (requerem acesso à Internet).</p>
<p>Aprender a configurar os aspectos gerais do OpenOffice.org para adequação às necessidades pessoais e incremento do desempenho</p>	<p>Configurações gerais do OpenOffice.org, como idioma e preferências da correção ortográfica, arquivos suportados, execução de macros, alocação de memória para objetos, execução de códigos em Java e iniciador rápido do aplicativo.</p>	<p>Aula expositiva com auxílio de recursos áudio-visuais (apresentação de slides) e demonstrações e exercícios utilizando o módulo de configuração da própria ferramenta.</p>
<p>Conhecer e utilizar os recursos do OpenOffice.org Writer para criar e editar arquivos de texto, sendo capaz de utilizar recursos como formatação de textos, tabelas, links, criação de modelos de documento, impressão, conversão entre diversos formatos de arquivos, configuração do aplicativo, etc.</p>	<p>Os menus do Writer, as barras de ferramentas e as funções de edição de texto; a janela Salvar e suas opções; a ferramenta de configuração do Writer.</p>	<p>Aula expositiva com auxílio de de recursos áudio-visuais (apresentação de slides), demonstrações e exercícios utilizando o aplicativo.</p>
<p>Conhecer e utilizar os recursos do OpenOffice.org Impress para criar e editar apresentações de slides, sendo capaz de usar os</p>	<p>Os menus do Impress, as barras de ferramentas e as funções para criação e formatação de slides de apresentação; a janela Salvar</p>	<p>Aula expositiva com auxílio de de recursos áudio-visuais (apresentação de slides); demonstrações e</p>

<p>recursos de efeitos especiais, transições animadas, inserção de imagens, sons e vídeos, edição de slide mestre, formatos de arquivos da Microsoft, etc.</p>	<p>e suas opções; a ferramenta de configuração do Impress; recursos especiais como animações da transição de slides e notas, e o menu contextual do Impress;</p>	<p>exercícios utilizando o aplicativo.</p>
<p>Conhecer e utilizar os recursos do OpenOffice.org Calc para criação e edição de planilhas, sendo capaz de utilizar recursos de formatação, funções prontas e criação de fórmulas personalizadas, impressão, conversão entre diversos formatos de arquivos, configurações do aplicativo, etc.</p>	<p>Os menus do Calc, as barras de ferramentas e as funções de manipulação de planilhas; a janela Salvar e suas opções; a ferramenta de configuração do Calc; utilização, criação e edição de fórmulas e funções matemáticas para manipulação de dados numéricos, criação de gráficos a partir de dados numéricos.</p>	<p>Aula expositiva com auxílio de recursos áudio-visuais (apresentação de slides), demonstrações e exercícios utilizando o aplicativo.</p>
<p>Conhecer os demais recursos do OpenOffice.org, não relacionados a texto, planilha e apresentação, mas que servem como complemento para algumas atividades, como edição e impressão de etiquetas, edição de fórmulas matemáticas, edição de documentos html, configurações do aplicativo, etc.</p>	<p>O Base; o módulo para edição de etiquetas; o módulo para edição de fórmulas matemáticas; o módulo para edição de documentos HTML, etc.</p>	<p>Aula expositiva com auxílio de recursos áudio-visuais (apresentação de slides), demonstrações e exercícios utilizando o aplicativos e seus módulos de configuração.</p>

11.FINANCIEROS

A secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, será responsável pela gestão do projeto, e o financiamento das despesas que perfaz o valor de R\$ 111.370,00, será realizado através da utilização dos recursos do saldo reprogramado do Governo Federal.

12-PARCEIROS A SEREM CONTATADOS

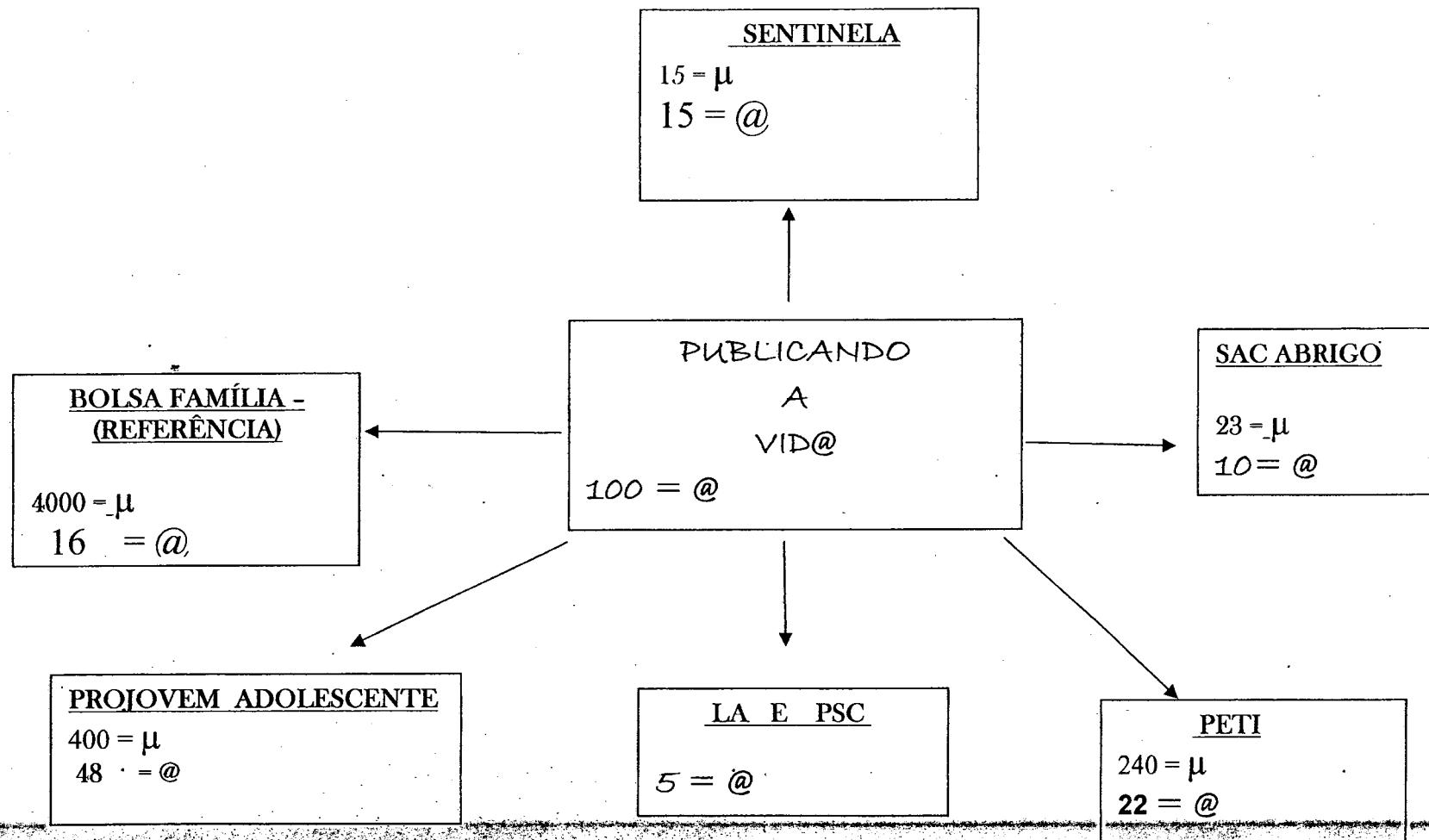
São parceiros em potencial deste projeto A FEEVALE, no que tange a disponibilização de estagiários (cursos da comunicação e fotografia) para acompanhamento e desenvolvimento das atividades.

13- CRONOGRAMA FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO PROJETO:

Elenco	DESPESAS	VALOR
2614	Gêneros de alimentação	10.000,00
4318	Vale transportes	14.400,00
3851	Equipamentos de informática	30.460,00
3150	Manutenção e conservação bens imóveis ;	3.000,00
3799	Mobiliário	8.300,00
2650	Material de expediente	5.000,00
2654	Material de processamento de dados	5.000,00
3843	Equipamento de foto	2.810,00
2923	Serviços técnicos profissionais(PF)	14.400,00
4275	Serviços técnicos profissionais (PJ)	18.000,00
		111.370,00

14-AVALIAÇÃO:

OBJETIVO	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Implantar uma prática intersetorial, envolvendo todos os programas da rede municipal, destinados a adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco e abandono social, gerando a proliferação da informação.	<ul style="list-style-type: none">- Número de adolescentes de cada programa atendidos pelo projeto;- Ampliação de acesso aos serviços, através da divulgação;	<ul style="list-style-type: none">- Relatórios de avaliação;- Relatórios quantitativos de cumprimento das metas pactuadas com a União, em todos os programas co-financiados;
Aproximar o adolescente do mundo digital, oferecendo qualificação em programas básicos de informática;	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar na área da informática , 100% dos jovens participantes do projeto;	<ul style="list-style-type: none">- Relatórios e certificados expedidos;



μ = NÚMERO TOTAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA

@ = NÚMERO DE VAGAS PARA O PROJETO

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome****GABINETE DO MINISTRO****PORTEIRA N° 351, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006**

Altera o art. 19 da Portaria MDS n° 459, de 9 de setembro de 2005 e da outras provisões.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal; pela Lei n° 10.869, de 13 de maio de 2004, que cria o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; bem como o disposto no Decreto n° 5.550, de 22 de setembro de 2005, que estabelece a estrutura regimental do MDS e define as competências da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS; e

Considerando que a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de segurança social, regulamentada pela Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando que o art. 73 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 dispõe que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo;

Considerando que o art. 25 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, exectua da disciplina das transferências voluntárias as transferências legais, como é o caso das transferências da assistência social;

Considerando que o art. 2º da Lei n° 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, autoriza o repasse automático dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

Considerando que o art. 6º da Lei n° 10.954 de 29 de setembro de 2004 dispensou a exigência de certidão negativa de débito com o INSS para as transferências de recursos relativos à assistência social;

Considerando que o Decreto n° 5.085, de 19 de maio de 2004, dispõe sobre as ações continuadas de assistência social;

Considerando a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS- NOB SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º O artigo 19 da Portaria MDS n° 459, de 9 de setembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte. N. R."

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se aos saldos dos recursos financeiros repassados no exercício de 2005.

Art. 3º Ficam revogadas as Instruções Normativas SNAS n°

1, de 6 de março de 2006 e n° 2, de 15 de março de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministério do Esporte**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E DE LAZER****ATO DECLARATÓRIO N° 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006**

Reconhece o direito à isenção de II e IPI ao atleta Gastão Barrozo Brun nas aquisições no mercado interno e nas importações dos produtos que relaciona.

A Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer do Ministério do Esporte, de conformidade com o disposto no art. 4º da Portaria n° 199, de 09 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do Processo n° 58701.001519/2006-91, expede o presente ATO DECLARATÓRIO a beneficiar o atleta Gastão Barrozo Brun, CPF n° 016.749.927-00, no direito à isenção do Imposto de Importação - II e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de que trata a Lei 10.451, de 10 de maio de 2002, prorrogada pela Medida Provisória n° 227 de 06/12/2004 convertida na Lei 11.116 de 18/05/05, relativo ao equipamento para modalidade Vela e Motor abaixo relacionados:

ANEXO I

ORD	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR
1	Embarcação da Classe Star, construído em sistema de vúcuo de epoxi, acessórios completos, sem veias, com grãos massos	3	13.000,00
	I. canoa redonda de ferro galvanizado marca BALBI com roda sobressalente		
	TOTAL		13.000,00

REJANE PENNA RODRIGUES

Ministério do Meio Ambiente**GABINETE DA MINISTRA****PORTEIRA N° 331, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto n° 5.776, de 12 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n° 258, de 9 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 1999, Seção I, páginas 45 e 46.

MARINA SILVA

ANEXO**REGIMENTO INTERNO DA CONSULTORIA JURÍDICA****CAPÍTULO I****DA CATEGORIA E FINALIDADE**

Art. 1º A Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União e de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, tem por competência:

I - assessorar o Ministro de Estado em assuntos de natureza jurídica;

II - exercer a coordenação e a orientação técnica das atividades jurídicas do Ministério;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação, quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar, após manifestação da unidade jurídica do órgão ou entidade de origem, pareceres jurídicos sobre questões, dúvidas ou conflitos, submetidos ao exame do Ministério, em matérias relativas à sua competência;

V - opinar sobre atos a serem submetidos ao Ministro de Estado com vistas à vinculação administrativa;

VI - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Ministro de Estado;

VII - assistir o Ministro de Estado no controle interno dos atos administrativos a serem implementados ou já efetuados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;

VIII - examinar prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério:

a) os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem celebrados e publicados;

b) os atos pelos quais se vê reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação; c

c) os projetos de lei, decreto e, sempre que necessário, outros atos normativos expedidos pelo Ministério; e

IX - fornecer às unidades jurídicas vinculadas e à Advocacia-Geral da União subsídios jurídicos a serem utilizados nas defesas judiciais e administrativas em matéria de interesse do Ministério.

Nº 226, segunda-feira, 27 de novembro de 2006

CAPÍTULO II**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º A Consultoria Jurídica tem a seguinte estrutura:

I - Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos-CGAJ;

a) Divisão de Análise e Elaboração de Atos Normativos-DIAN;

b) Divisão de Estudos e Pareceres-DIEP;

c) Divisão de Análise de Recursos-DIAR.

DIAN;

II - Coordenação-Geral de Atos, Contratos e Ajustes-CGCA;

a) Divisão de Contratos, Convênios e Congêneres-DICO;

b) Divisão de Assuntos Administrativos e de Pessoal-DIAP.

III - Serviço de Apoio Administrativo-SAA/CONJUR:

Art. 3º A Consultoria Jurídica será dirigida por Consultor Jurídico, as Coordenações-Gerais por Coordenador-Geral, as Divisões e o Serviço por Chefe, cujos cargos serão provados na forma da legislação vigente.

Art. 4º Para exercer suas atribuições o Consultor Jurídico contará com um Assistente e um Assistente Técnico.

Art. 5º Os ocupantes dos cargos em comissão da Consultoria Jurídica serão substituídos, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, por servidor previamente designado na forma da legislação específica.

CAPÍTULO III**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 6º A Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos compete:

I - coordenar a análise de atos normativos, a elaboração de estudos, pareceres e informações de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas e da Advocacia-Geral da União, bem como a apreciação dos recursos;

II - prestar a orientação e subsídios técnicos às atividades dos órgãos jurídicos das entidades vinculadas, quando demandada, propõendo as medidas que se fizerem necessárias ao desempenho das atividades; c

III - acompanhar o andamento dos processos judiciais nos quais o Ministério tenha interesse, supletivamente às procuradorias contenciosas da Advocacia-Geral da União.

Art. 7º A Divisão de Análise e Elaboração de Atos Normativos compete:

I - elaborar e revisar os atos normativos necessários à implementação das atribuições institucionais do Ministério, em consonância com as legislações específicas;

II - examinar as propostas de atos normativos elaborados pelos órgãos que integram a estrutura do Ministério, em consonância com as legislações específicas;

III - sugerir medidas de aperfeiçoamento e de aplicação dos instrumentos legais pertinentes à área de atuação do Ministério.

Art. 8º A Divisão de Estudos e Pareceres compete:

I - elaborar notas, informações e pareceres referentes a casos concretos, bem como estudos jurídicos, dentro das áreas de sua competência;

II - manifestar-se, prévia e conclusivamente, sobre as questões que envolvam matéria de natureza jurídica de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas;

III - preparar as informações solicitadas pela Advocacia-Geral da União relativa a processos judiciais de interesse da União; c

IV - manifestar-se, mediante parecer ou informação, quando solicitado, sobre questões que envolvam matéria jurídica originária dos órgãos colegiados deste Ministério.

Art. 9º A Divisão de Análise de Recursos compete:

I - examinar, conclusivamente, no âmbito do Ministério, os recursos interpostos contra decisão das autoridades de outros dos órgãos vinculados;

II - acompanhar a tramitação dos recursos submetidos em última instância administrativa aos órgãos colegiados.

Art. 10. A Coordenação-Geral de Atos, Contratos e Ajustes compete:

I - coordenar o exame dos processos licitatórios, a elaboração de contratos, acordos, convênios, ajustes e demais atos da mesma natureza, e ainda a manifestação nos recursos administrativos de interesse dos servidores do Ministério e das entidades vinculadas e demais assuntos administrativos;

II - prestar a orientação técnica às atividades dos órgãos jurídicos das entidades vinculadas, quando demandada, propõendo as medidas que se fizerem necessárias; c

III - promover o exame e emissão de parecer conclusivo sobre matéria jurídica em geral, nos quais, por ato do Ministro de Estado possa ser atribuído caráter normativo.

Art. 11. A Divisão de Contratos, Convênios e Congêneres compete:

I - emitir pareceres, quanto à legalidade das propostas de editais, contratos, acordos, convênios e demais atos da mesma natureza, que devam ser assinados por autoridades do Ministério;

II - examinar e aprovar propostas de editais, contratos, acordos, convênios e instrumentos congêneres; c

PORTARIA Nº 459, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005

(Publicada no DOU de 15 de setembro de 2005)

(Alterada pelas Portarias nº 33, de 27 de janeiro de 2006 e Portaria nº 351, de 21 de novembro de 2006)

Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUAS Web, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 87 da Constituição Federal; Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, que cria o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Decreto nº 5.074, de 11 de maio 2004, que estabelece a estrutura regimental do MDS e define as competências da Secretaria Nacional da Assistência Social - SNAS;

Considerando que a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei Federal nº 9604, de 5 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a LOAS;

Considerando o Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004, que define as Ações Continuadas de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Portaria MPAS/SEAS nº 458, de 4 de outubro de 2001, que estabelece as diretrizes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;

Considerando a Portaria MPAS/SEAS nº 878, de 03 de dezembro de 2001, que estabelece diretrizes e normas dos serviços de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

Considerando a Portaria MPAS/SEAS nº 879, de 03 de dezembro de 2001, que estabelece as normas do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

Considerando a Portaria MDS nº 385, de 26 de julho de 2005, que estabelece regras complementares de transição e expansão dos serviços socioassistenciais co-financiados pelo governo federal no âmbito do SUAS, resolve:

I - DO SUAS WEB

Art. 1º O SUAS Web é o sistema informatizado que o MDS utiliza para ordenar e garantir o repasse dos valores de co-financiamento federal das ações continuadas da assistência social pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos Fundos municipais, do Distrito Federal e estaduais.

Parágrafo Único. O sistema deverá manter e armazenar o registro de todas as transações afetas às operações realizadas pelo prazo de 5 (cinco) anos.

II - DO PLANO DE AÇÃO

Art. 2º Para o repasse de que trata o artigo anterior, o Plano de Assistência Social previsto

no artigo 30 da LOAS e na NOB/SUAS deverá se desdobrar, para cada município, estado ou o Distrito Federal, em um Plano de Ação anual, no SUAS Web, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º O lançamento e a validação das informações que compõem o Plano de Ação, bem como sua avaliação pelo Conselho de Assistência Social competente, deverá ocorrer no SUAS Web até o dia 31 de outubro de cada ano, para efeito no exercício subsequente.

Art. 4º O preenchimento do Plano de Ação, no SUAS Web, deverá obedecer o seguinte fluxo:

I - disponibilização do sistema pelo MDS;

II - lançamento e validação de informações pelo órgão gestor municipal, estadual ou do Distrito Federal com autenticação eletrônica do recebimento;

III - cadastro do parecer de avaliação do Plano de Ação pelo Conselho de Assistência Social competente, com autenticação eletrônica do recebimento;

IV - validação do Plano de Ação pelo MDS.

§1º As operações descritas nos incisos II, III e IV deste artigo geram comprovantes, que poderão ser impressos pelos seus declarantes.

§2º Quando houver novos critérios de partilha do recurso federal, o Plano de Ação poderá ser aditado, de acordo com o fluxo previsto neste artigo.

Art. 5º O conteúdo do Plano de Ação deverá refletir a partilha dos recursos federais pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Parágrafo Único: Se a informação lançada no sistema não atender ao disposto no caput deste artigo, o MDS poderá proceder à sua retificação, de ofício ou mediante requerimento fundamentado do interessado.

Art. 6º Recebido o Plano de Ação de acordo com o disposto nos artigos anteriores, os recursos do FNAS serão repassados de modo regular e automático, mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 1º O MDS divulgará a transferência dos recursos financeiros destinados à assistência social na internet, sítio www.mds.gov.br e enviará comunicação para:

I - Câmara Municipal, quando se tratar de município;

II - Assembléia Legislativa, quando se tratar de estado;

III - Câmara Legislativa, quando se tratar do Distrito Federal.

§ 2º Após o primeiro pagamento de cada exercício, a comunicação a que se refere o parágrafo anterior será feita por correspondência, com aviso de recebimento, e informará os valores e datas dos pagamentos de todo o exercício.

§ 3º As comunicações subsequentes serão feitas por meio eletrônico.

Art. 7º Os municípios, o Distrito Federal e os estados que não apresentarem seu Plano de Ação no SUAS Web até a data estabelecida no artigo 3º, terão 10 (dez) dias para encaminhar justificativa fundamentada ao MDS, com cópia para a CIT.

Parágrafo Único: Até o dia 30 de novembro de cada ano, a CIT deverá se reunir para decidir os casos de que trata o caput deste artigo.

III- DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Art. 8º O Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS é o instrumento de prestação de contas do co-financimento federal das ações continuadas de assistência social, no SUAS Web, elaborado pelos gestores e submetido à avaliação do Conselho de Assistência Social competente, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano

de Ação, de acordo com o Anexo II desta Portaria.

Art. 9º O Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira deverá ser enviado, eletronicamente, para aprovação do MDS, até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente ao de execução, já com sua avaliação pelo Conselho de Assistência Social competente.

Parágrafo Único. Durante o período de preenchimento e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira os repasses não serão suspensos.

Art. 10 O preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, no SUAS Web, deverá obedecer o seguinte fluxo:

I - disponibilização do sistema pelo MDS;

II - lançamento e validação de informações pelo órgão gestor municipal, estadual ou do Distrito Federal com autenticação eletrônica do recebimento;

III - cadastro do parecer de avaliação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira pelo Conselho de Assistência Social competente, com autenticação eletrônica do recebimento;

IV - aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira pelo MDS, que poderá, para tanto, requisitar os documentos que entender necessários.

§ 1º O valor financeiro total informado em cada piso deverá contabilizar o gasto realizado com a manutenção da capacidade instalada e com os serviços colocados à disposição, ainda que o número total de famílias e indivíduos efetivamente atendidos seja inferior ao das metas físicas do Plano de Ação.

§ 2º O parecer de que trata o inciso III deverá conter avaliação sobre:

I - a análise da documentação recebida do órgão gestor da assistência social, bem como de sua capacidade de gestão;

II - a execução e a aplicação dos recursos financeiros recebidos na conta do respectivo fundo de assistência social;

III - a qualidade dos serviços prestados.

§ 3º As operações descritas nos incisos II e III do caput deste artigo geram comprovantes, que poderão ser impressos pelos seus declarantes.

Art. 11 As informações lançadas no SUAS Web serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto da transferência (notas fiscais, recibos, faturas, dentre outros legalmente aceitos), arquivados, na sede do município, Distrito Federal ou estado beneficiário, em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do MDS e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos ou pelo prazo determinado em legislações específicas.

Art. 12 Verificada a omissão na prestação de contas ou outra irregularidade grave, o MDS, no exercício da fiscalização e supervisão que lhe compete adotará as medidas pertinentes, instaurando, se necessária, a respectiva Tomada de Contas Especial e:

I - no caso dos municípios, solicitará sua desabilitação à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, após comunicação ao gestor estadual, nos termos da NOB SUAS, e os repasses financeiros posteriores deverão migrar para o fundo estadual de assistência social até decisão final sobre seu nível de gestão.

II - no caso dos estados ou do Distrito Federal, suspenderá o repasse de recursos e encaminhará o caso para discussão e pactuação da CIT.

§ 1º O MDS encaminhará anualmente aos estados a listagem de seus municípios inadimplentes 10 (dez) dias após a data de apresentação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, para as providências cabíveis.

§ 2º Se a Tomada de Contas Especial concluir pela necessidade de devolução de recursos financeiros, o MDS poderá solicitar ao banco depositário o saque do valor apurado das contas

bancárias específicas nas quais foram depositados, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

Art. 13 Os municípios, o Distrito Federal e os estados que não apresentarem sua prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos seus fundos de assistência social, por motivo de força maior ou caso fortuito, deverão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após a data de que trata o artigo 9º, justificativas, juntamente com a prestação de contas, ao MDS, com cópia para a CIT.

Art. 14 A fiscalização dos recursos financeiros relativos às ações continuadas da assistência social pelo MDS, Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, sem prejuízo da fiscalização realizada pelos demais órgãos de controle interno e externo, será efetuada mediante a realização de auditorias, fiscalizações e inspeções.

§ 1º O MDS poderá celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle dos repasses de recursos de que trata o caput.

§ 2º O MDS realizará nos municípios, no Distrito Federal e nos estados, a cada exercício financeiro, auditagem da aplicação dos recursos de que trata o caput, por sistema de amostragem (sorteio, denúncia, inconsistência na prestação de contas), podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e os demais elementos que julgar necessários, bem como realizar fiscalização in loco, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

§ 3º A fiscalização do MDS, da CGU, do TCU e de todos os outros órgãos ou entidades estatais envolvidos será deflagrada, em conjunto ou isoladamente, em relação ao município, ao Distrito Federal ou ao estado, além dos procedimentos próprios de cada um destes entes federados, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos públicos repassados aos respectivos fundos de assistência social.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 Os estados serão responsáveis pelo preenchimento do Plano de Ação e do correspondente Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira nas seguintes hipóteses:

I - municípios não-habilitados nos níveis de gestão inicial, básica e plena ou com solicitação de desabilitação pendente em decorrência do disposto no inciso I do artigo 12;

II - serviços de referência regional cujos recursos sejam repassados para o Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 16 O MDS disponibilizará aos estados as informações constantes no SUAS Web referentes aos municípios pertencentes ao seu território.

Art. 17 Caberá à Secretaria Técnica da CIB de cada estado incluir, no SUAS Web, registro sobre a mudança de nível de gestão dos municípios que forem habilitados ou desabilitados.

§ 1º A Secretaria Técnica da CIB assume a responsabilidade pela guarda dos documentos comprobatórios da habilitação dos municípios, que poderá ser solicitada pela CIT ou pelo MDS a qualquer tempo.

§ 2º Em caso de recurso, caberá à Secretaria Técnica da CIT a inclusão do registro de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A mudança de nível de gestão de que trata o caput somente poderá gerar acréscimo dos valores co-financiados quando houver novos critérios de partilha dos recursos federais.

Art. 18 É facultado ao MDS o acesso, inclusive por meio eletrônico, a saldos, extratos e documentos das contas correntes nas quais são depositados os recursos transferidos pelo FNAS, com que os municípios, Distrito Federal e estados estarão anuindo expressamente ao firmarem o Plano de Ação constante do Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo Único. É facultado ao MDS rever os valores liberados indevidamente, mediante solicitação formal ao banco depositário, ou, não havendo saldo suficiente para o estorno, conceder prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento do aviso, para que seja efetuada a devolução dos recursos.

Art. 19 O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte. (Redação dada pela Portaria nº 351, de 21 de novembro de 2006).

Art. 20 As informações constantes no SUAS Web serão automaticamente migradas para as novas ferramentas eletrônicas que darão suporte à nova sistemática de financiamento e prestação de contas prevista nesta Portaria, na forma do anexo III, respeitados os níveis de gestão em que se encontram os municípios.

Art. 21 Para os municípios em Gestão Inicial que recebem os recursos do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF e que não se habilitarem no nível de Gestão Básica ou Plena até 31 de dezembro de 2005, de acordo com a NOB/SUAS, o MDS providenciará, sucessivamente:

- I - comunicado ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - comunicado ao Prefeito e à Câmara Municipal;
- III - suspensão do pagamento dos recursos, caso não seja adotada nenhuma providência.

Art. 22 Para a expansão dos serviços socioassistenciais cofinanciados pelo governo federal em 2005, os novos valores e metas pactuados pela CIT deverão ser validados pelos órgãos gestores dos municípios, do Distrito Federal ou dos estados, no SUAS Web.

Art. 23 O Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do exercício de 2005 será disponibilizado para preenchimento, no SUAS Web, em dezembro de 2005, com prazo final de envio eletrônico em 28 de fevereiro de 2006.

Parágrafo Único. No parecer de avaliação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de 2005 do Distrito Federal ou dos municípios que foram contemplados com a expansão de que trata o artigo 22, o Conselho de Assistência Social competente deverá verificar, além do conteúdo de que trata o § 2º do artigo 10, a efetiva instalação dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - "Casa das Famílias" e dos núcleos de jovens do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 24 O lançamento e a validação das informações do Plano de Ação referentes ao exercício de 2006, bem como sua avaliação pelo Conselho de Assistência Social competente, deverá ocorrer, no SUAS Web, excepcionalmente até o dia 31 de janeiro de 2006.

Art. 25 O artigo 8º da Portaria MDS nº 385, de 26 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação, revogados os seus parágrafos:

"Art. 8º O atual Acompanhamento Físico Financeiro das ações continuadas da assistência social, constantes no SUAS Web, fica substituído pelo Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira.

§ 1º (revogado)

§ 2º (revogado)"

Art. 26 Fica revogada a Portaria MDS nº 736, de 15 de dezembro de 2004.

Art. 27 Ficam delegados ao Secretário Nacional de Assistência Social poderes para expedir

instruções normativas referentes à matéria disciplinada nesta Portaria, inclusive ao disposto no § 5º do artigo 19. (*Artigo incluído pela Portaria nº 33, de 27 de janeiro de 2006*).

PATRUS ANANIAS

PROJETOS 2008

PROGRAMA	Conta Bancária	*Saldo em 2008	Superávit 2007	Devolução Saldo	Rendimento da conta principal	Devolução Saldo Reprogramado	Total do Projeto
Bolsa Jovem	18.652	R\$ 3.594,97	R\$ 958,30	R\$ 133,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.091,51
Bolsa PETI	18.660-0	R\$ 11.972,76	R\$ 9.529,20	R\$ 13,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.542,26
Agente Jovem Jornada	18.662-1	R\$ 11.800,14	R\$ 6.591,41	R\$ 12,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.604,07
PETI Jornada	18.658-9	R\$ 34.838,75	R\$ 19.278,18	R\$ 2,28	R\$ 0,00	R\$ 1.019,01	R\$ 20.299,47
PAIF	18.662-7	R\$ 191.912,72	R\$ 41.894,28	R\$ 67,29	R\$ 0,00	R\$ 67.902,06	R\$ 109.863,63
Sentinelas	18.667-3	R\$ 214.689,11	R\$ 14.514,59	R\$ 927,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.442,16
Bolsa Família IGD	18.814-X	R\$ 92.488,00	R\$ 36.907,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.907,47
Seção Idoso *	303030-x	R\$ 6.259,82	R\$ 6.190,98	R\$ 0,00	R\$ 462,21	R\$ 0,00	R\$ 6.653,19
Abelha Meritária	252828-6	R\$ 1.066,19	R\$ 2.311,68	R\$ 0,00	R\$ 11.636,34	R\$ 0,00	R\$ 13.948,02
SMED *	5324	R\$ 0,00	R\$ 9.791,11	R\$ 0,00	R\$ 28.446,20	R\$ 0,00	R\$ 38.237,31

Saldo até 31/03/08

